



OFÍCIO Nº 052/2026/SEMSEP

Sorriso, 28 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal

Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro

78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1401/2025/SMA e Indicação nº 1087/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 1087/2025 - “[...] instalação de Redutor de Velocidade na Rua Palmares, no Bairro Industrial 2ª Etapa, [...]”;
- 2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.
- 3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) diverge(m) do requerido na Indicação nº 1087/2025.
- 4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções, da Coordenadoria da Infraestrutura de Trânsito.
- 5 Encaminho cópia do Comunicado Interno nº 261/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Portaria nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 30/01/26
Luana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assinaturas



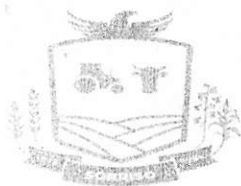
NERCI ADRIANO DENARDI (XXX.537.290-XX) Matricula: 15398

Título: Secretário de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil

Assinatura: Eletrônica

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://presoriso-mt.agilicid.com.br/portais/soriso#/assinatura> e informe o código 86b2e9fc-e6bc-4ab1-b2bb-e9b4d7ab674f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



COMUNICADO INTERNO 260/2025

Sorriso/MT, 15 de dezembro de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício N° 1401/2025/SMA E INDICAÇÃO 1087/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 1382/2025/SMA que trata da Indicação n° 1074/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre a **necessidade de instalação redutor de velocidade eletrônica, na Rua Alcides Locatelli, Bairro Verdes Campos, em frente à Madeireira 3R**, com o intuito de proporcionar maior segurança aos pedestre que utilizam a referida via para locomoção e reduzir a velocidade dos veículos de grandes e pequenos porte que por ali transitam e, conseqüentemente diminuir os riscos de acidentes. Foi realizada vistoria técnica in loco pela equipe da Guarda Municipal, conforme registros fotográficos, os quais ilustram as condições da via e da sinalização existente.

CONSIDERANDO que a Rua Alcides Locatelli trata-se de via de pista simples e duplo sentido de circulação, devidamente pavimentada, servindo de ligação entre a Rua Jovelino Nogueira (sentido Rodovia BR-163) e a Estrada Municipal Fazenda Celeste e, Rua Maranhão, de Acesso à Área Urbana, à Sudeste.

CONSIDERANDO que a via possui largura compatível com o fluxo, permitindo estacionamento em ambos os lados, e apresenta geometria com leve inclinação (aclive/declive) de acordo com o sentido de circulação (BR-163 ou Linha Celeste);

CONSIDERANDO que o fluxo de tráfego no local é caracterizado majoritariamente por veículos de grande porte e carga (caminhões e articulados) além de veículos leves, dada a natureza das empresas instaladas na região e, que foi constatado **baixo volume de circulação de pedestres**, o que reduz a justificativa primária para implantação de redutores eletrônicos restritivos focados em travessia;

CONSIDERANDO a existência de uma rotatória nas proximidades do local em referência, dispositivo de engenharia que, por sua natureza geométrica, já obriga a redução de velocidade dos condutores para a realização da conversão ou retorno, atuando como um moderador de tráfego natural;

CONSIDERANDO que, conforme observação técnica, a sinalização viária (tanto vertical quanto horizontal) encontra-se desgastada ou



insuficiente para orientar adequadamente os condutores quanto aos limites de velocidade e regras de circulação e estacionamento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, que estabelece que a instalação de medidores de velocidade deve ser precedida de estudo técnico que comprove a necessidade e, prioritariamente, deve-se esgotar as medidas de engenharia de tráfego passivas (sinalização ostensiva) antes da adoção de fiscalização eletrônica;

Sugerimos neste momento, pela **EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO da sinalização viária no local**. Com reforço da pintura de faixas de divisão de fluxo, demarcação de bordas e a instalação de placas visíveis de regulamentação de velocidade e advertência, garantindo assim a ordenação do trânsito de forma eficaz. A medida atende às normas vigentes do Contran e ao Código de Trânsito Brasileiro, garantindo mais segurança aos usuários e melhor organização do tráfego.

Respeitosamente,

Nilton Rodrigo Ribeiro Silva (In loco)
Guarda Municipal de Trânsito

Valdir Cordêiro
Responsável pelo Setor de Parecer e
Educação
para o Trânsito

Debora Maciel Jacinto
Setor administrativo da Guarda Municipal de Trânsito

Marcio Rodrigo Pires
Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025 16:00:29
29 Rua Alcides Locatelli
Sorriso
Mato Grosso



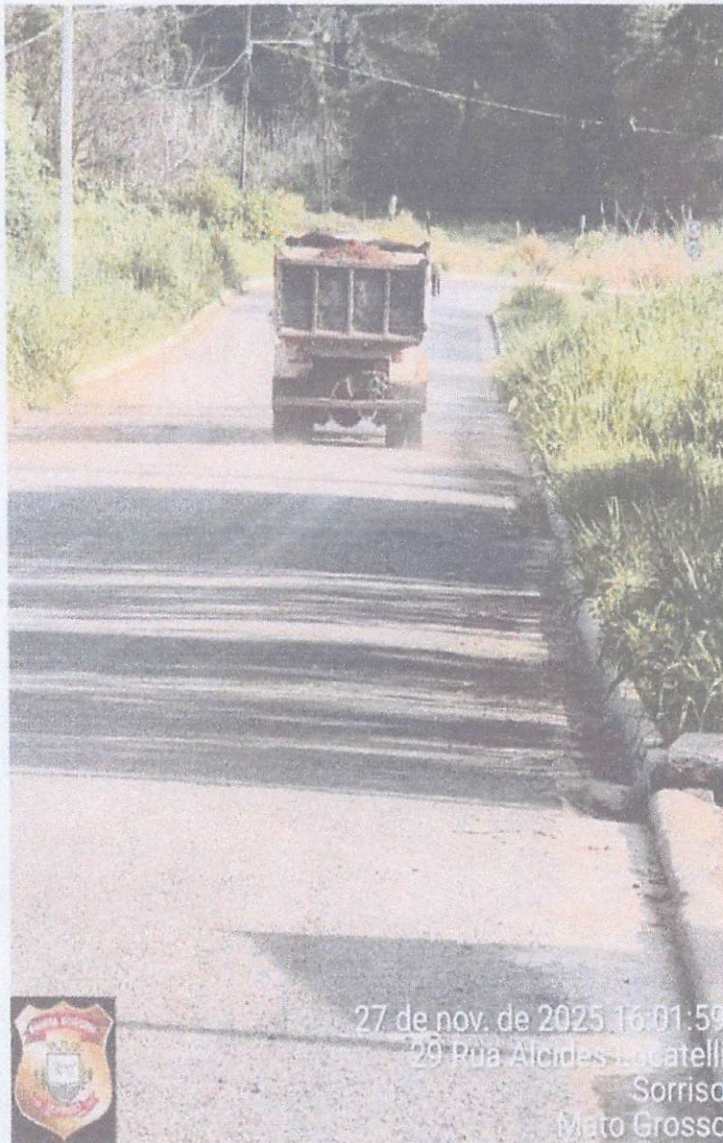
27 de nov. de 2025 15:59:41
2673 Rua Alcides Locatelli
Setor Leste
Sorriso
Mato Grosso



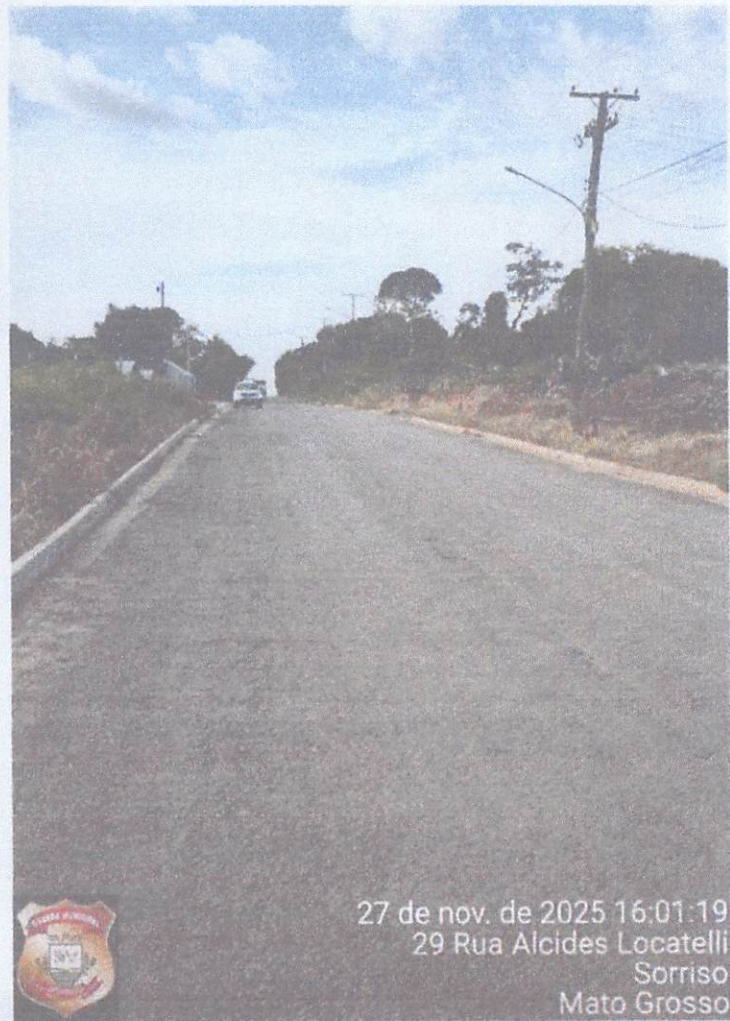


PREFEITURA
SORRISO
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL



27 de nov. de 2025 16:01:59
29 Rua Alcides Locatelli
Sorriso
Mato Grosso



27 de nov. de 2025 16:01:19
29 Rua Alcides Locatelli
Sorriso
Mato Grosso

